



## DECRETO N° 006/2006

Decreta Ponto Facultativo no Município.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A:

**Art. 1°** - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 27 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (quarta-feira) tendo em vista o feriado nacional de Carnaval de 28 de fevereiro (terça-feira), com o objetivo de gerar economia na despesa pública.

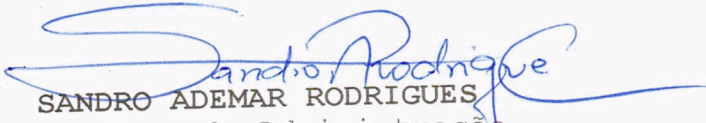
**Art. 2°** - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 23 de fevereiro de 2006.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 23 de fevereiro de 2006.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Sec. Mun. de Administração